



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 012/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que a maioria dos vereadores se fazia presente, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia que constava as seguintes proposições: Projeto de Lei Municipal nº 1.905/2024 que autoriza a firmar termo de cooperação com o Município de Ipiranga do Sul - Usina de asfalto – Aprovado por Unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.906/2024 autoriza a contratação emergencial de servidores - Aprovado por Unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.907/2024 autoriza a assinatura de Convênio com o CIRAU – Estação de Hidratação – Contrapartida Consulta popular - Aprovado por Unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Municipal nº 1.908/2024 autoriza o Poder executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul Aprovado por Unanimidade dos presentes. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, e não constando inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 27 de maio em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal